



COMANDO DA MARINHA  
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
DISPENSA ELETRÔNICA

(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

| SETOR REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Responsável pela Demanda:</b> MUNICIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |
| <b>E-mail:</b> guisleyne.darc@marinha.mil.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Telefone:</b> (21) 2126-5356             |
| <b>Justificativa da necessidade de contratação:</b> O material atenderá a necessidade de fornecimento contínuo de GLP por meio de botijões, imprescindível ao funcionamento das cozinhas do Gabinete do Diretor do Centro de Perícias Médicas da Marinha, do Assessor da Diretoria de Saúde da Marinha e da Diretora do Hospital Central da Marinha (HCM). |                                             |
| <b>Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços:</b> Imediatamente após a emissão da nota de empenho.                                                                                                                                                                                                              |                                             |
| <b>Necessidade constante no PAC:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ( <input type="checkbox"/> ) NÃO            |
| <b>Caso não previsto no PAC, justificar o motivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |

| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| <b>Objeto:</b><br>( <input type="checkbox"/> ) Serviço não continuado<br>( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Material de consumo<br>( <input type="checkbox"/> ) Material permanente |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                               | CATMAT/<br>CATSER | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                 | UF | QTD |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 461652            | <b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO</b> , a base de troca, com Botijão gás de petróleo - GLP, em material de chapa de aço, tipo propano-butano capacidade botijão 13 Kg (P13), aplicação fogão residencial, demais especificações, de acordo com as normas técnicas ABNT 8.460. | KG | 390 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO                                                                                                                                                                                                                               |    |     |

|                                                                                                                                                                      |                                                                |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Justificativa dos quantitativos requisitados</b>                                                                                                                  | ( ) SIM                                                        | <b>Justificativa:</b>                     |
|                                                                                                                                                                      | QUANTIDADE CONSIDERADA PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 03 MESES |                                           |
| <b>Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?</b>                                                                                      | ( X ) NÃO                                                      | <b>Justificativa:</b>                     |
|                                                                                                                                                                      | ( ) SIM                                                        |                                           |
| <b>Existe licitação ou ata do HCM que atenda a demanda?</b>                                                                                                          | ( ) SIM                                                        | <b>Justificativa para não utilização:</b> |
|                                                                                                                                                                      | ( X ) NÃO                                                      |                                           |
| <b>Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema</b>                                                                                          |                                                                |                                           |
| 1) Local e horário de entrega: PRAÇA BARÃO DE LADÁRIO, S/N - ILHA DAS COBRAS, PARTE ALTA -CENTRO, RIO DE JANEIRO- RJ, 20091-000 . HORÁRIO DE ENTREGA: 07:00 ÀS 14:00 |                                                                |                                           |
| 2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): Até 15 dias                                                                     |                                                                |                                           |
| 3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: TEL (21) 2126-5356 (2º SG-ND GUISLEYNE) E-mail: guisleyne.darc@marinha.mil.br     |                                                                |                                           |
| 4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? NÃO SE APLICA                                                                                     |                                                                |                                           |
| 5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? De acordo com a validade de cada item                                                    |                                                                |                                           |
| <b>6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:</b>                           |                                                                |                                           |

| <b>PESQUISA DE PREÇOS</b>                                                                                                                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Parâmetros</b>                                                                                                                                                              | ( X ) | I - Painel de Preços;                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                | ( )   | II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;                                                                            |
|                                                                                                                                                                                | ( )   | III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou                                                                             |
|                                                                                                                                                                                | ( X ) | IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.<br><u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u> |

| <b>Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada</b>                                                                                                                                                                      |         | Em virtude do aumento de preços do referido item nos últimos meses, o valor obtido pelo Painel de Preços não está condizente com a realidade. |                |                                                    |                |                                                                            |                |                                              |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|----------------|
| Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência |         |                                                                                                                                               |                |                                                    |                |                                                                            |                |                                              |                |
| <b>ANEXOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |         |                                                                                                                                               |                |                                                    |                |                                                                            |                |                                              |                |
| <b>Metodologia</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |         | ( x )                                                                                                                                         |                | Média                                              |                |                                                                            |                |                                              |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | ( )                                                                                                                                           |                | Mediana                                            |                |                                                                            |                |                                              |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | ( )                                                                                                                                           |                | Menor dos valores obtidos                          |                |                                                                            |                |                                              |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | ( )                                                                                                                                           |                | Outra Metodologia                                  |                |                                                                            |                |                                              |                |
| <b>Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa</b>                                                                                                                                                                                       |         |                                                                                                                                               |                |                                                    |                |                                                                            |                |                                              |                |
| <b>MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                               |                |                                                    |                |                                                                            |                |                                              |                |
| ITE<br>M                                                                                                                                                                                                                                                            | QT<br>D | CONSIGAZ<br>DISTRIBUIDORA DE<br>GÁS LTDA<br>01.597.589/0009-77                                                                                |                | SITE - MAGAZINE LUIZA<br>S/A<br>47.960.950/0001-21 |                | MATEMAR COMÉRCIO DE<br>PEÇAS E SERVIÇOS LTDA<br>- ME<br>17.313.885/0001-81 |                | VALOR ESTIMADO<br>(VALOR DE REFE-<br>RÊNCIA) |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Valor<br>unitário                                                                                                                             | Valor<br>total | Valor<br>unitário                                  | Valor<br>total | Valor<br>unitário                                                          | Valor<br>total | Valor<br>unitário                            | Valor<br>total |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                   | 390     | R\$ 7,60                                                                                                                                      | R\$ 2.964,00   | R\$ 10,77                                          | R\$ 4.200,00   | R\$ 14,62                                                                  | R\$5.701,80    | R\$ 11,00                                    | R\$ 4.290,00   |
| <b>Valor total:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                                                                                                                                               |                |                                                    |                |                                                                            |                | R\$ 4.290,00                                 |                |
| <b>Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa</b>                                                                                                                                                    |         |                                                                                                                                               |                |                                                    |                |                                                                            |                |                                              |                |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                                               |                |                                                    |                |                                                                            |                |                                              |                |
| <div>Rio de Janeiro, RJ, em      de agosto de 2022.</div> <div>Guisleyne Aparecida D'arc de Carvalho<br/>Segundo-Sargento (ND)<br/>Fiel de Municiamento</div>                                                                                                       |         |                                                                                                                                               |                |                                                    |                |                                                                            |                |                                              |                |
| <b>AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA PELO AGENTE FISCAL</b>                                                                                                                                                                                                                    |         |                                                                                                                                               |                |                                                    |                |                                                                            |                |                                              |                |

Rio de Janeiro, RJ, em       de       de 2022.

Fernanda Alvarenga Leite Arantes  
Capitão de Mar e Guerra (CD)  
Agente Fiscal